



ACBR – ASSOCIAÇÃO CASA DOS BEIRÕES NO RIBATEJO

Rua Joaquim Caetano Frazão, Nº 11
2005 – 506 Santarém

CONTRIBUINTE Nº 510 702 880

6

ACTAS

Ata número vinte

Aos quinze dias de março, do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu o Conselho Fiscal, na sede da associação ACBR – Associação Casa dos Beirões no Ribatejo, sita na rua Joaquim Caetano Frazão, número onze, em Santarém, ao abrigo do artigo cinquenta e três, dos estatutos da referida Associação, para apreciar e dar o parecer sobre o relatório de gestão e contas da Direção relativos ao exercício findo em 31.12.2018 e que será presente à Assembleia Geral, em dezasseis de março de dois mil e dezanove.

Estiveram presentes, Luís Manuel de Matos Fazenda dos Reis, como presidente, Joaquim da Silva Ferreira, como secretário e João Sanches Peres, como relator. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal aproveitou para fazer uma síntese do que foi a atividade fiscalizadora deste órgão durante o ano de 2018, e do trabalho realizado em ordem à apreciação dos documentos incluídos na ordem de trabalhos, designadamente, o Relatório de Gestão, o Balanço e a Demonstração de Resultados, o Mapa de Fluxos de Caixa e o Balancete Analítico, assim como todos os documentos que suportam as operações, referentes ao exercício do ano anterior e findo a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

Após reflexão sobre o conteúdo dos documentos em apreço, o Presidente apresentou a seguinte proposta:

Relatório:

1. Nos termos dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, submetemos à apreciação da Assembleia Geral da ACBR – Associação Casa dos Beirões no Ribatejo o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e o parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Direção, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação tendo recebido todo o apoio da Direção e todos os esclarecimentos solicitados.
3. No âmbito das nossas funções, verificámos que:



ACTAS

3.1 As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base uma contabilidade organizada de acordo com as disposições legais. O mapa de Demonstração de Resultados evidencia um resultado líquido positivo de 74.143,96€; no balanço à data de 31.12.2018, é indicado o ativo com o valor de 260.716,92€, sendo que a correspondente origem de fundos é constituída, na sua quase totalidade, pelas rubricas de fundos patrimoniais (258.133,86€, equivalentes a 99% do ativo), sendo residual o passivo corrente (2.583,06€).

3.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados às circunstâncias, estão de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

3.3 Procedemos à análise do Relatório de Gestão tendo concluído que o mesmo é suficientemente esclarecedor, evidenciando os aspetos mais significativos.

Parecer:

Em face do exposto, somos do parecer que a Assembleia Geral:

1. Aprove o Relatório de Gestão da Direcção, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2018;
2. Aprove a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direcção;

Da reunião efetuada, lavra-se a presente acta, que após ser lida e aprovada, vai por todos ser assinada.